



## Livro N.º 2 - Registro Geral

Data: 09 de junho de 2015.

Imóvel: **BOX NÚMERO 41** - Constituído de área para estacionamento de veículo, com acesso pela Rua Vereador Mário Pezzi, localizado no terceiro pavimento - térreo, no lado oeste do pavimento, ao Norte, com o Box n.º40; ao Sul, com o Box n.º42; e, ao Leste, com a área de circulação de veículos; com a área privativa de construção 12,4800m<sup>2</sup>, área de uso comum de construção 0,1949m<sup>2</sup>, área total construída de 12,6749m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 6,3374m<sup>2</sup>, fração ideal de terreno de 0,001404 e área ideal de terreno de 1,108m<sup>2</sup>, no prédio residencial e comercial, em alvenaria, com 20 (vinte) pavimentos, denominado 'DIAMOND RESIDENCE - DIAMOND OFFICES', sito na Rua Santos Dumont, prédio sob n.º949 - acesso residencial, esquina com a Rua Vereador Mario Pezzi, sob n.ºs 1057, 1063 e 1065 - acessos comerciais, no terreno urbano constituído pelo lote administrativo n.º21, da quadra n.º26, com frente a Rua Santos Dumont, lado ímpar, esquina com a Rua Vereador Mario Pezzi, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, no quarteirão formado pelas citadas vias mais a Rua Os 18 do Forte e Rua Pedro Tomazzi, possui área de 788,99m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e oito metros e noventa e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por três segmentos: o primeiro de 10,31 metros e o segundo de 17,23 metros, ambos com o lote n.º20 e o terceiro de 19,66 metros, com o lote n.º35; ao Sul, por 38,45 metros, com a Rua Santos Dumont; ao Leste, por três segmentos, o primeiro de 3,09 metros e o segundo de 0,14 metros, ambos com o lote n.º20 e o terceiro de 19,67 metros, com a Rua Vereador Mario Pezzi e ao Oeste, por 22,76 metros, com o lote n.º22.

Proprietária: INCORPORAÇÕES PÉROLA LTDA., CNPJ n.º88.032.230/0001-83, com sede nesta cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por Sirlei Maria Sgandella Manfro, CPF n.º410.279.900-10 e Sadi Sergio Sgandella, CPF n.º376.569.610-20.

Título anterior: Matrícula n.º79.093 do Livro n.º02-RG, em 18/07/2011 desta 2ª Zona.

Escrev.: *Fabiano Rouca* Oficial Designada - Jacqueline Balen: *Balen*

Prot.n.º223075, L.º1-AF, em 13/05/2015

Emol.: R\$ 15,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 + Selos: 0133.03.1500019.02880 R\$0,55;  
0133.01.1500021.09017 R\$0,30

R.1/100.370, em 26 de outubro de 2015.

Título: Compra e venda.

Transmitente: INCORPORAÇÕES PÉROLA LTDA, já qualificada, neste ato representada por seus sócios Sadi Sérgio Sgandella CPF n.º376.569.610-20 e, Sirlei Maria Sgandella Manfro CPF n.º410.279.900-10.

Adquirente: **JOELMAR JOSÉ BUSSOLOTTO**, gerente administrativo, CPF n.º419.420.940-00, casado com **JUÇARA TEREZINHA ECHER BUSSOLOTTO**, industrialista, CPF n.º396.796.590-20, pelo regime da comunhão parcial de bens, na



vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Forma do Título: Escritura pública lavrada aos 05/10/2015, L°377-B, fls.174/176v, pelo 2° Substituto do Tabelião do 1° Tabelionato desta cidade.

Valor: R\$15.000,00.

Valor Fiscal: R\$30.000,00 em 16/09/2015.

Condições: As da escritura. GA/GI nº13870/2015. Emitida DOI conforme BAI/SRF. CND/INSS e FEDERAL: 7851.E9C5.7286.5331 emitida em 07/05/2015.

Escrev.:  Oficial Desig. ou Substº:  Alexandre Balle  
Prot.nº228428, L°1-AH, em 15/10/2015 Oficial Substituto  
Emol.: R\$231,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + Selos: 0133.06.1400054.03260 R\$6,70;  
0133.01.1500042.03845 R\$0,40


Av.2/100.370, em 23 de maio de 2017. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

**Certifico** que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), **constam a(s) seguinte(s)** restrição sob protocolo nº201705.0812.00281356-IA-310 Processo nº00206639020175040404 da 4ª Vara do Trabalho, da Comarca Caxias do Sul - RS em nome de: **JOELMAR JOSÉ BUSSOLOTTO**.

Escrev.:  Oficial Desig. ou Substº:  Tatiane F. Cassini  
Prot.nº244127, L°1-AN, em 18/05/2017 Oficial Substituta  
Emol.: R\$33,70 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 + Selos: 0133.03.1700015.04732 R\$2,70;  
0133.01.1700017.04370 R\$1,40


Av.3/100.370, em 09 de outubro de 2020. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** -

Averba-se que foi efetuado o registro da Convenção de Condomínio do "DIAMOND RESIDENCE - DIAMOND OFFICES" no L°3-RA, fls.01, sob nº15.876, em 09/10/2020.

Prot.nº273794, L°1 em 07/10/2020  
Emolumentos R\$37,20 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + Selos: 0133.04.2000028.00187 R\$3,30; 0133.01.2000025.06029 R\$1,40  
Oficial Titular:  Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Av.4/100.370, em 24 de novembro de 2022. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), **constam a(s) seguinte(s)** restrição sob protocolo nº202211.1414.02445213-IA-880 Processo nº00202002020185040403 da 3ª Vara do Trabalho, da Comarca de Caxias do Sul - RS em nome de: **JOELMAR JOSÉ BUSSOLOTTO**, CPF nº419.420.940-00 e **JUÇARA TEREZINHA ECHER BUSSOLOTTO**, CPF nº396.796.590-20,

Prot.nº297862, L°1, em 18/11/2022  
Emolumentos: R\$44,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,00 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):  
Oficial Titular:  Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

